



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 370 e §§, do Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Fica fixado em R\$ 130,93 (cento e trinta reais e noventa e três centavos), o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2017, observado para a correção monetária a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – da Fundação Getúlio Vargas - IGP-DI/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2016 e janeiro de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de janeiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.